EXPEDIENTE - RECEBIDO
EM 07 NOV 1994

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº631/94

PROJETO DE LEI Nº 631/94

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 14/11/94
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 21/11/94
POR UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA:- Autoriza construção de Praça no Jardim Panorama e dá outras providências.

Art. 1º- Fica, por força desta Lei, autorizado a construção, com recursos e mão-de-obra, próprios, de uma "PRAÇA AJARDINADA" com bancos,e arborização adequada, nos terrenos de números 26 à 32 da Quadra nº 15, do Jardim Panorama, Planta Urbana da Cidade.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão às expensas do Órgão 06.00 - Unidade Orçamentária : 06.03, Cod. 10603281.28.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de novembro de 1994.

ADERCIO MARQUES DA SILVA
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2

c/i/d